**Anexo II**

**Informação aprovada pela Instituição Sede sobre a infraestrutura Institucional**

|  |
| --- |
| **Título do Projeto:** |
| **Bolsista:** (somente para propostas de Bolsas) |
| **Pesquisador Responsável e/ou Orientador/Supervisor:** |
| **Instituição Sede: Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas [IA/UNICAMP]**  (A Instituição é a organização onde será desenvolvido o projeto e, em geral, à qual se vincula o Pesquisador Responsável. A Instituição deve ter autoridade orçamentária para garantir apoio infraestrutural).  **Exemplos de Instituição:** Faculdades, Escolas ou Institutos das Universidades Estaduais ou Privadas Paulistas, Centros em Universidades Federais, Institutos de Pesquisa Estaduais. Pequenas Empresas que sediarão projetos apoiados no Programa PIPE.  **Exemplos de dirigentes:** Diretor de Instituto ou Faculdade em Universidades Estaduais Paulistas ou Universidades privadas, Diretor de Centro em Universidades Federais, Diretor de Institutos de Pesquisa Estaduais, Reitor em instituições públicas ou privadas que não possuem Centros, Institutos ou Faculdades. Responsável legal pela Pequena Empresa que sediará projeto apoiado pelo Programa PIPE. |
| **Descrição da infraestrutura institucional necessária ao desenvolvimento do projeto:** |
| **1) Infraestrutura existente** |

|  |
| --- |
| 1.a) A Instituição Sede oferece serviços técnicos ou pessoal técnico de apoio ao projeto de pesquisa proposto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.  **O Instituto de Artes conta com quadro de profissionais técnicos nos seus diversos laboratórios e departamentos que podem auxiliar os pesquisadores no desenvolvimento da pesquisa proposta.** |
| 1.b) A Instituição Sede oferece serviços de administração e gestão de projetos (incluindo contabilidade, prestação de contas, compras, importações, preparação de propostas de financiamento, agendamento de reuniões, acompanhamento, supervisão de equipamentos, contatos com visitantes, representação em eventos etc.)? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.  **A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (CPEx) auxilia administrativamente na submissão de projetos de pesquisa e prestação de contas junto às agências de fomento.** |
| **2) Infraestrutura adicional** |
| **2.a) Pessoal:**  O projeto, caso aprovado, demandará pessoal adicional de apoio técnico e/ou administrativo, a ser providenciado pela Instituição Sede em prazo que não comprometa o andamento do projeto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.  **Não.** |
| **2.b) Instalações**  O projeto, caso aprovado, demandará instalações (ou alterações de instalações) adicionais, a serem providenciadas pela Instituição Sede em prazo que não comprometa o andamento do projeto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.  **Não.** |
| **2.c) Serviços**  O projeto, caso aprovado, demandará serviços adicionais necessários, a serem providenciados pela Instituição Sede em prazo que não comprometa o andamento do projeto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.  **Não.** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data: | | |
| Declaro o compromisso da Instituição Sede em prover o apoio descrito nos itens acima. | | |
|  | | |
|  | Identificação (nome, cargo/função e instituição) e assinatura do Dirigente da Instituição Sede |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Declaro que os itens listados acima são suficientes para a perfeita execução do projeto apresentado à FAPESP sob minha responsabilidade. | | |
|  | | |
|  | Assinatura do Pesquisador Responsável e/ou Orientador/Supervisor |  |

FAPESP, novembro/2019.